

BOLETIM

DA

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1870



RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1870

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

2ª sessão

EM 3 DE FEVEREIRO DE 1870

*Presidência do Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna.
Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa.*

Depois do meio-dia achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Pereira de Abreu, Dr. Eiras, commendador Dias da Cruz, Dr. Xavier da Veiga e tenente-coronel Frias Vasconcellos, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expedientes, pareceres de commissões e propostas.

Leu-se a portaria do ministerio do Imperio, de 31 de Janeiro findo, remettendo um exemplar impresso do programma expedido pelo ministerio da guerra, para a recepção dos contingentes do exercito brasileiro no regresso do Paraguay.

Foram approvadas as seguintes propostas :

« Proponho que o Sr. presidente fique autorizado a dar todas as providencias que forem necessarias para satisfazer as solicitações feitas no programma do ministerio da guerra, quando chegarem a esta Côrte os contingentes do exercito de volta do Paraguay. Rio, etc.—Dr. Gonçalves Fontes. »—Foi approvada.

« Proponho que o Exm. Sr. presidente nomeie uma commissão para rever o programma já deliberado pela camara transacta, para organização dos festejos que devem ter lugar nesta Côrte com a terminação da guerra. Rio, 3 de Fevereiro de 1870.—Dr. Eiras. »

« Em additamento á proposta do Sr. Dr. Eiras, proponho que o Sr. presidente faça parte da commissão.—Dr. Gonçalves Fontes. »—Foram approvadas e nomeados para a commissão o Sr. presidente e os Srs. Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Eiras e tenente-coronel Frias Vasconcellos.

Officio da camara municipal da cidade da Campanha da Princesa, felicitando a Illma. camara por ter nomeado para administrador do matadouro publico o cidadão José Antonio Guimarães de Lemos.—Fica a camara inteirada.

Officio do engenheiro, apresentando o orçamento para o concerto da ponte á rua do Souto.—Resolveu-se que se annunciasse o recebimento de propostas.

Outro participando ser urgente concertar a ponte do Rio Comprido, na estrada de S. Christovão, e intimar ao proprietario adjacente a ella para desobstruir o rio em seu terreno.—Resolveu-se que se mandasse fazer o concerto, e que o fiscal fizesse a intimação.

Outro participando que a companhia Street Railway retirava sua proposta para arrendamento do barracão á rua de Miguel de Frias, no Aterrado, e que Joaquim Mendes da Silva Guimarães se propoz a alugal-o por 40\$000 mensaes.—Aceitou-se a proposta, contra o voto do Sr. Frias Vasconcellos.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de José Joaquim Alves, pedindo o terreno da valla inutilizada que passa no fundo do seu predio n. 260 á rua do Senado.—Foi deferido.

Outra sobre o requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio dos Pobres, pedindo o terreno da valla inutilizada, que passa pelo fundo de seus predios ns. 48 e 54.—Foi deferido contra o voto do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Officio do contador ponderando a conveniencia de se lavrar com exactidão os autos de infracção, afim de se evitar o perdimento dos processos.—Foi ao Sr. presidente.

Outro a respeito de licenças para a venda de fracção de bilhetes de loteria.—Foi ao Sr. presidente.

Outro apresentando o officio do representante da Companhia de Esgoto a respeito do pagamento da quantia de 5:000\$000 pelo terreno que occupava no Campo da Acclamação.—Foi á commissão de contabilidade.

Informações do engenheiro e contador sobre o requerimento de Antonio Gonçalves da Silva Catalina.—Mandou-se passar carta de aforamento.

Officio do fiscal da freguezia do Espirito-Santo, propondo José Antonio Teixeira para guarda municipal em lugar de Placido José da Trindade.—Foi approvado.

Nós abaixo assignados, pedindo a conservação do « chalet » da Praça da Constituição.—Foi ao Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Requerimento do archivista Francisco Antonio Borges de Carvalho pedindo ter a cathogoria de 1.^o official da secretaria.—Foi aos Srs. Frias Vasconcellos e Dr. Eiras.

Requerimento do advogado pedindo augmento do vencimento.—Foi ao Sr. presidente.

Requerimento de Candido Augusto Pessoa de Amorim pedindo licença para vender aguas ferreas do—Amorim—no jardins da Praça da Constituição.—Foi indeferido contra o voto do Sr. Frias Vasconcellos.

Prestou juramento de brasileiro naturalizado o Dr. João Numa Guerin.

Conforme o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, dado em officio do fiscal da freguezia de Santo Antonio, resolveu-se que o procurador da camara pelos meios legaes fizesse trancar, com cerca ou muro, pelas ruas de S. Leopoldo e Conde d'Eu, o terreno que se denomina rua de D. Felicidade.—O Sr. Frias Vasconcellos votou contra.

Conforme os pareceres do Sr. Dr. Gonçalves Fontes aceitaram-se as propostas de Manoel Teixeira Raymão para o calçamento por paralelepipedos da rua dos Andradas, a 5\$100 rs. o metro, meios fios a 4\$500 rs., lagado a 1\$700 rs., e remate a 700 rs.; de Antonio Carvalho Bastos para o concerto da estrada da Tijuca, no morro do Picapão, por 2\$650 rs., votando contra o Sr. Dr. Xavier da Veiga, e resolveu-se que se annunciasse o recebimento de propostas para o concerto da estrada do Lima, na Copacabana, e para o gradil da praça fronteira á ladeira da Gloria.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Sobre o officio do procurador da Ilma. camara a respeito da porcentagem dos dinheiros arrecadados na alfandega e recebedoria.—E' de justiça e leve-se ao conhecimento do governo. Rio, 3 de Fevereiro de 1870.—Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Sobre o officio do thesoureiro da Ilma. camara a respeito de porcentagem.—E' de justiça a pretensão do supplicante e leve-se ao conhecimento do governo. Rio, 28 de Janeiro de 1870.—Manoel Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Duas propostas foram apresentadas a esta Ilma. camara para a publicação de seus trabalhos.

A de n. 1, da empresa do «Diario do Rio de Janeiro», assignada pelo seu proprietario Dr. Custodio Cardoso Fontes, que allegando lesão enorme no contracto que fez com a Ilma. camara no anno que findou, se propõe a fazer igual serviço no corrente anno, pela quantia de 800\$000 mensaes.

A de n. 2, da empresa do jornal «Dezeseis de Julho», assignada por seu proprietario José Antonio dos Santos Cardoso, que se propõe fazer publicar as actas das sessões da Ilma camara e os demais trabalhos necessarios pela quantia de 3.600\$000 annuaes.

Ha por conseguinte a grande differença de 500\$ mensaes entre as duas propostas, o sou de parecer que seja aceita a de n. 2, que está dentro da cifra do orçamento. A Ilma. camara, porém, resolverá como entender.

Sala das sessões, em 3 de Fevereiro de 1870.—O vereador M. Dias da Cruz.—Foi approvedo.

Examina-las pela secretaria as diversas propostas recebidas para fornecimento de objectos de expediente para as repartições municipaes, informa ella

que a mais barata é a de Antonio José Gonçalves de Souza, Filho & Villas Boas; assim, pois, sou de parecer que se aceite a proposta de Souza, Filho & Villas-Boas.

Sala das sessões, em 3 de Fevereiro de 1870.—O vereador, Manoel Dias da Cruz.—Foi unanimemente approvedo.

Sobre o requerimento de José Antonio Guimarães de Lemos.—Desde que uma resolução da camara obrigou o administrador do matadouro a entrar de 8 em 8 dias com a renda do mesmo, revogando uma disposição do seu regulamento que determina que o fizesse mensalmente, é claro que a fiança prestada não pôde ser a mesma, e sómente em relação ao «quantum» da renda daquelles dias, que é avaliada em 1:800\$; sou de parecer, no entretanto, que o supplicante preste uma fiança de 3.000\$ attendendo que a receita deve a ser augmentada em virtude dos novos projectos que devem ser realisados em breve. Rio, 2.^o de Janeiro de 1870.

—Dr. Eiras — Concordo com a opinião do meu collega Dr. Eiras. Rio, 28 de Janeiro de 1870.—Dias da Cruz.— Ficou adiado para a 1.^a sessão.

Sobre o requerimento de João Manoel de Barros.—Em vista da representação da junta central de hygiene publica, diga o fiscal porque consentiu que o supplicante construisse os quartes antes da concessão da licença, e contra a postura.— O procurador proceda contra a infração, obrigando o supplicante á demolição da obra e mas disposições da postura e edital do 1.^o de Agosto de 1855.— Para a reconstrução da dita obra, julgo que se pôde conceder a licença obrigando-se o supplicante ao cumprimento do edital referido, e ás posturas, enviando-se de novo á junta de hygiene publica. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiado.

Sobre o requerimento de Pereira de Castro e Cunha.— Sou de parecer que se defira favoravelmente a pretensão dos supplicantes assignando termo de não continuarem com as fabricas depois de approveda a dita postura. Rio, 28 de Janeiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiado.

Sobre o requerimento de Alvaro de Armada e Guimarães.— Sou do parecer que se defira favoravelmente a pretensão dos supplicantes assignando termo de não continuarem as fabricas depois de approveda a dita postura.— Rio, 28 de Janeiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiado.

Sobre o requerimento dos marchantes e invernistas.— Sou do parecer que se officie ao Exm. Sr. ministro do Imperio para que solicite do Exm. Sr. ministro da justiça, o que requerem os supplicantes. Rio, 28 de Janeiro de 1870.—Dr. Eiras.—Ficou adiado.

Sobre o officio do medico do matadouro João Rodrigues Damasceno Salgado, a respeito de gratificações.— Julgando justas a pretensão do supplicante, sou de parecer que se lhe defira favoravelmente. Rio, 28 de Janeiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiado.

Sobre o requerimento de Matheus Luiz de Mello

A' vista da propria exposição do supplicante e da informação do fiscal, se reconhece que o supplicante foi regularmente autoado. Não ha portanto que deferir. Rio, 15 de Dezembro de 1869.— Araujo Lima.—Ficou adiado.

• Sobre o requerimento de João Vicente Esteves. — Proponho que se pague ao supplicante a quantia de 40\$. Rio, 4 de Dezembro de 1869. — Araujo Lima. — Ficou adiado.

Sobre o officio do fiscal da freguezia da Candelaria participando que pela alfandega se está fazendo um tapamento na Praia dos Mineiros. — A' vis a da informação da directoria de obras com a qual me conformo, sou de parecer que se represente ao Sr. ministro da fazenda contra o facto de que dá noticia o fiscal. — Rio, 20 de Dezembro de 1869. — Araujo Lima. — Ficou adiado.

Sobre o officio do fiscal da freguezia da Candelaria. — Sou de parecer que se represente ao Sr. ministro da fazenda para que faça sustar a obra ou fazel a de conformidade com a postura respectiva. Rio, 15 de Dezembro de 1869. — Araujo Lima. — Ficou adiado.

Sobre o requerimento de Manoel José Rodrigues. — A licença caducou, visto que tendo sido concedida no presuposto de funcionar o circo, deste que este não foi levado a effeito deve-se considerar como cassada. Rio, 13 de Novembro de 1869. — Araujo Lima. — Ficou adiado.

Sobre o requerimento de José Leandro e Souza. — Concorde com a parecer do engenheiro. Rio, 21 de Novembro de 1869. — Dr. Araujo Lima. — Ficou adiado.

Sobre o requerimento de Thomaz Xavier de Menezes. — Em vista da exposição do Sr. Dr. engenheiro propomos, que a Ilma. camara mande proceder a esses trabalhos com toda a urgencia, havendo depois as despezas de quem a isso fôr obrigado e de modo a não prejudicar os moradores dessa localidade. — S. R. — Rio, 3 de Fevereiro de 1870. — Evaristo Xavier da Veiga. — Dias da Cruz. — Ficou adiado para a primeira sessão, juntando-se todos os papéis.

Sobre o requerimento de G. Chiarini. — Concorde com o que dá o Sr. contador em sua informação, com as seguintes modificações:

1.^o Que não se deve restituir cousa alguma da quantia de 1:200\$, por isso que essa quantia é pelo aluguel do terreno durante o prazo de 4 mezes que se finda no 1.^o de Fevereiro proximo ou antes no ultimo de Janeiro corrente, e assim vê-se que tem estado esse terreno occupado por mais de 3/4 partes do tempo por que foi arrendado.

2.^o Que se restitua os 360\$000 que pagou pelos 90 espectaculos que devera dar, visto não ter dado espectaculo algum.

3.^o Que se não faça essa restituição quanto á quantia de 1\$000 porque é do alvará de licença e assim é independente dos espectaculos.

4.^o Que só se restitua a quantia que indiquei (360\$000), depois que o supplicante desmanchar o circo e repôr tudo no estado anterior, se é que não tem alguma caução (dinheiro) que sirva para resalvar os direitos e interesses da Ilma. camara, porque no caso contrario não me parece justa esta cautela. S. R. 13 de Janeiro de 1870 — Evaristo Xavier da Veiga. — Concorde com o parecer do Sr. vereador Xavier da Veiga. Rio, 3 de Fevereiro de 1870. — Dias da Cruz. — Ficou adiado.

Sobre officio do fiscal da Candelaria a respeito de exames no ouro, prata e cêra expostos á venda. — A Ilma. camara não pode prescindir da diligencia ordenada, ainda que se tenha de pagar a peritos

para esse fim, o que lhes fôr devido pelo regulamento de custas. Sou, portanto, de parecer que nesse sentido se expessa ordem ao fiscal. Rio, 15 de Dezembro de 1869. — Araujo Lima.

Em additamento proponho que a Ilma. camara officie aos Ilms. Srs. Drs. João Emilio Neves Gonzaga e Dr. João Pinto do Rego Cesar, pedindo aos mesmos que se prestem a isso como serviço á municipalidade; e como a Ilma. camara tem entre seus funcionarios o Sr. Bernardino José de Siqueira, fise 1 de Santa Rita, proponho que o mesmo acompanhe a esses Srs. Drs., para que com estes formem a commissão e habilitem a camara a fazer cumprir suas posturas. S. R. 3 de Fevereiro de 1870. — Evaristo Xavier da Veiga. — Foram approvados.

Conforme o parecer do Sr. vereador Xavier da Veiga, foram ao Sr. vereador commissario de obras os officios do inspector d. alfandega e engenheiro a respeito da nova rua que communica a praia dos Mineiros com o becco dos Adelos.

Mandou-se pagar ao ex-fiscal de Santa Anna, seu vencimento até o dia 12 de Dezembro proximo passado.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que se mande com urgencia orçar as despezas que devem ser feitas com os concertos, pintura, e encanamento de gaz de que necessita o paço municipal, requerendo se ao governo imperial autorisação para semelhante dispendio. — Dr. Ferreira Vianna, presidente. — Foi approvada.

Não tendo sido declarado o tempo da prorrogação concedida aos donos de carroças particulares para cobrirem com tampos de madeira as suas respectivas carroças, propomos que se faça publico que o prazo da prorrogação deve expirar no dia 28 do corrente. Paço da Ilma. camara municipal em 3 de Fevereiro de 1870. — Dr. Abreu. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvada.

Proponho que se remetta ao Sr. vereador Dr. Evaristo Xavier da Veiga o projecto e planta relativa ao monumento destinado ás victorias alcançadas contra o governo do Paraguay, e organisadas pelos Srs. engenheiros Francisco Caminhôa e Paulo Bernard, que acompanharam a portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 11 de Maio de 1868, afim de que S. S. emitta o seu parecer. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Foi approvada.

Requeiro que o Sr. presidente mande officiar ao administrador do matadouro para que informe com urgencia a esta Ilma. camara se ja foram mudadas as barracas existentes naquelle estabelecimento como determinou esta Ilma. camara, e no caso contrario quaes os motivos por que não deu execução a semelhante ordem. Paço da Ilma. camara municipal, em 3 de Fevereiro de 1870. — Dr. Abreu. — Foi approvado.

Requeiro que o Sr. presidente efficie ao Dr. presidente da junta central de hygiene publica, pedindo de attender á reclamação feita pelo fiscal da freguezia de S. José, contra o disposto pela Santa Casa da Misericordia de diariamente remover os cadaveres para o largo de Moura, o ahi estarem expostos até serem conduzidos para o comiterio, pois além de deshumano e immo semelhante praxe, é pernicioso á saude publica existindo no dito largo um quartel e arsenal com centenas de vidas expostas a suas exhalações, quando a mesma Santa Casa

possue um cães proprio, em frente ao edificio do hospital, e donde pôde utilizar-se sem prejuizo de terceiro. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Ficou adiado.

Na correção que procedi em grande parte do 1º districto da freguezia do Sacramento, na qualidade de delegado da junta de hygiene publica, reconheci que os pesos usados nos açouques e tavernas, embora aferidos, não apresentavam á simples vista e exame o valor legal, e sendo isso realmente prejudicial aos consumidores e envolvendo abusos que convém reprimir, proponho que seja nomeada uma comissão dos Srs. Drs. engenheiros da camara e contador para com a possivel brevidade examinar semelhante questão, e relatar a esta Ilma. camara o que encontrar a respeito. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Ficou adiado.

Convindo que a Ilma. camara verifique a validade dos titulos que possuem alguns individuos que occupam terrenos no largo de Moura e outros pontos do litoral, no municipio neutro, proponho que seja encarregado o respectivo engenheiro desta Ilma. camara para semelhante exame, apresentando um relatório circunstanciado, como resultado de tão importante comissão. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Ficou adiado.

POSTURA

Fica prohibida nas ruas da cidade a separação dos terrenos particulares feita por taboas ou cercas, devendo todas ellas ser de tijolos com alicerces de pedra e cal, e de altura de 8 a 9 palmos.

Os que infringirem esta postura pagarão de multa a quantia de 30\$, e no caso de reincidencia a de 50\$. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Ficou adiaada.

POSTURA

Todas as carroças occupadas no serviço da limpeza ou remoção do lixo e outras materias sujeitas á corrupção, quer das casas particulares, quer das ruas da cidade, serão cobertas com tampo de madeira. Os que infringirem esta postura pagarão de multa a quantia de 30\$, e no caso de reincidencia a de 50\$. Paço da Ilma. camara municipal, em 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Abreu. — Ficou adiaada para a primeira sessão.

Requeiro que a secretaria me envie as condições por que se obrigou a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II para com esta Ilma. camara pela concessão gratuita que lhe fez dos seus terrenos na chaca a do matadouro para a linha dos seus trens. Rio, 3 de Fevereiro de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Requeiro que pela secretaria se me informe com urgencia :

1º Quando foi nomeado administrador do matadouro o Sr. Franklin Theodorico de Castro Menezes.

2º Em que época prestou o mesmo a fiança exigida pelo regulamento.

3º Se o Sr. Franklin foi obrigado a prestar aquella fiança, em virtude de proposta de algum Sr. vereador.

4º O nome e residencia do fiador.

5º Determinando o regulamento do matadouro que o administrador fizesse entrega da renda do mesmo mensalmente, não houve alguma resolução

da camara que modificasse aquella determinação. Rio, 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Requeiro que o administrador do matadouro informe com urgencia se o seu antecessor fez-lhe alguma consulta verbalmente, por escripto; ou por intermedio de alguem, a respeito do mesmo matadouro. Rio, 28 de Janeiro de 1880. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

Tenho fallecido Custodio Elias de Oliveira, feitor do matadouro, proponho para este lugar Manoel Affonso da Silva Vianna que exercia o de feitor da irrigação. Rio, 3 de Fevereiro de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approveda.

Requeiro que o contador me responda :

1º Se quando o ex-administrador do matadouro se apresentou á contadoria, sete dias depois de exonerado, para entregar a importancia que tinha arrecadado da renda do mesmo matadouro, correspondente a seis dias, houve de sua parte duvida em receber a dita importancia.

2º Esta duvida foi em virtude de ordem superior ou propria: no primeiro caso quem deu a ordem, no segundo qual o motivo da duvida. Rio, 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvedo.

A Ilma. camara dará por empreitada a conservação, asseio e policia das latrinas e mijadouros publicos mediante as condições seguintes :

1º Cuidar no completo asseio tanto interior como exterior das latrinas e mijadouros publicos, lavando-os pelo menos duas vezes por dia.

2º Fazer os reparos de que carecer durante o anno de conservação.

3º Pintar as latrinas, tanto interior como exteriormente, duas vezes no anno.

4º Conservar sempre cheias as caixas dos mijadouros e latrinas, onde não houver ainda os precisos encanamentos.

5º Fazer durante o dia e a noite a policia dos mijadouros e latrinas publicas, fazendo observar as posturas municipaes.

6º Ter o pessoal indispensavel, não só para a policia dos mijadouros, como para conservar um vigia em cada latrina.

7º Os vigias usarão do uniforme identico ao dos guardas municipaes.

8º Os infractores serão levados ao fiscal do districto e em falta d'elle ao mais proximo, afim de conhecer do delicto e lavrar o competente auto de infracção.

9º As multas serão pelo proprio infractor ou por seu procurador, entregues directamente na thesauraria municipal, á vista da declaração assignada pelo fiscal que tiver feito as autoações. O empresario terá o direito á terça parte das multas que fizer.

10. Os fiscaes em suas respectivas freguezias exercerão a mais severa e constante vigilancia para que o empresario cumpra todas as condições estipuladas podendo infligir multas de 20\$ a 100\$ por cada falta que commetter o empresario; ficando, porém, a sua definitiva applicação sujeita á approvação do vereador commissario.

11. O contracto será lavrado na secretaria da Ilma. camara, no qual serão incluídas, além das condições geraes, as especificas que forem remetidas pela directoria das obras.

A conservação está orçada em 10.000\$000 annuaes. Rio, 28 de Janeiro de 1870. — Dr. Eiras. — Ficou adiado.

POSTURA

Todo aquelle que inutilisar ou quebrar os mija-douros ou latrinas publicas, fica sujeito á multa de 10\$000 e as despesas que se fizerem com o restabelecimento do que fór quebrado, ou inutilisado. Rio, 28 de Janeiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiada.

Art. 1º As carroças, tanto particulares, como publicas serão annualmente sujeitas a numeração e verificação, pagando o imposto determinado na inclusa tabella.

Art. 2º Para que as carroças sejam submettidas a verificação, é necessario que além de satisfazer as condições determinadas no art. 3º, sejam construidas de madeira de lei, os eixos de ferro temperado e a chapa do trilho de ferro batido.

Art. 3º A verificação será feita sob'as vistas da commissão de pesos e medidas; o numero será collocado em uma chapa metálica disposta em posição visivel e a verificação será feita a fogo na frente ou lados da carroça, e consistirá na designação dos ultimos algarismos do anno.

Art. 4º A Ilma. camara mandará estabelecer em lugar apropriado os estrados balanças para verificação dos pesos que conduzirem as carroças.

Art. 5º Os que empregarem carroças não verificadas, e de naturezas diversas das que são estabelecidas, ficam sujeitos a uma multa de 30\$ sem de serem apprehendidas para o deposito publico.

Art. 6º Serão toleradas as carroças hoje empregadas na conducção de mobílias e carnes verdes, uma vez que seus eixos assentem sobre molas e não conduzam maior peso do que o estabelecido no art. para as carroças puchadas por dous animaes.

Art. 7º Para que possam ser admittidas carroças de dimensões e natureza diversas das que forem estabelecidas, é necessario previo exame da commissão de pesos e medidas e autorisação da Ilma. camara municipal.

Art. 8º Serão remetidas aos fiscoes relações dos donos das carroças que forem sujeitas á verificação.

Art. 9º Ficam prohibidas de transitar na cidade as carroças de eixo fixo, hoje empregadas no transporte de café e diversas mercadorias, sendo substituidas por outras de quatro rodas com molas que apresentem as seguintes dimensões:

Caixa } Base 1,87m de comprimento sobre 1,32m,
de largo.
} Altura 1,10m.

Seção superior 2,09m, de comprimento sobre 1,54m de largo.

As rodas do jogo da frente terão 0,77m de diametro, e as do fundo o que fór determinado pela elevação da machina gyratoria.

As chapas dos trilhos das rodas terão 0,11m de largura.

Estas carroças quando puchadas por dous animaes não poderão carregar peso superior a 1,440 kilogrammas e por um só animal 700 kilog ammas.

O infractor pagará a multa de 100\$.

As carroças destinadas para o transporte de tijollos pedra e outros materiaes apresentando duas rodas, poderão ser de eixo, tendo, porém, as seguintes dimensões:

1,50 metros de comprimento.

0,83 metros de largura.

0,33 metros de altura.

As rodas terão o diametro de 1,20 metros, e as chapas de trilhos 0,11 metros.

Estas carroças serão puchadas por um animal, e não carregarão peso superior a 700 kilogrammas.

Será também prohibido na cidade o transito das carroças, hoje empregadas no commercio de agua, sendo substituidas por outras hermeticamente fechadas, e cujos eixos assentarão em rodetes de borracha que sirvam para amortecer o choque, apresentando as seguintes dimensões:

Caixa } 1,50 metros de comprimento.
} 0,83 ditos de largura.
} 0,70 ditos de altura.

As dimensões das rodas e chapas do trilho serão determinadas na proposta n. 2.

Art. 10. Não serão admittidos em serviço animaes adoentados; o infractor pagará a multa de 50\$ e o animal remetido para o deposito, onde será a custa do dono submettido a tratamento.

Art. 11. O individuo que maltratar o animal que conduzir, dando-lhe com páo ou outro instrumento, ou o ferir de qualquer modo será multado em 50\$ e soffrerá a prisão de 3 dias.

Art. 12. Nenhum animal poderá ser carregado com peso superior a 150 kilogrammas. O infractor pagará a multa de 30\$000.

Art. 13.— As presentes disposições comecarão a vigorar do 1º de Julho do anno de 1871. Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1870.— Dr. Eiras.— Ficou adiada.

Proponho que sejam chamados dous supplentes para substituir outras tantas vezes que ha presentemente de vereadores na camara. Em 3 de Fevereiro de 1870.— Frias Vasconcellos.— Ficou adiada.

Proponho que se mande concertar os calçamentos da rua da Saud, da rua do Proposito até o trapicho da Saud, e da praça da Harmonia, passando para essa fim a companhia de calçeteiros que está a concluir o calçamento da rua de D. Luiza. Sala das sessões, em 3 de Fevereiro de 1870.— O vereador, Manuel Dias da Cruz.

Em addittamento: Com referencia a rua larga de S. Joaquim, Paço da Ilma. camara municipal, em 3 de Fevereiro de 1870.— Abreu.— Fontes.— Veiga.

Em addittamento: Que sejam concertadas com urgencia as ruas do Principe e Princeza dos Cajueiros. Em 3 de Fevereiro de 1870.— Frias Vasconcellos — Foi approved.

Proponho que a Ilma. camara mande que o Sr. Dr. engenheiro e fiscal respectivo examinem uma obra que se fez ultimamente na travessa de Santa Thereza, canto do novo cões da Gloria, visto que sou informado que essa obra foi feita em terreno pertencente á mencionada travessa.— S. R.— 3 de Fevereiro de 1870.— Evaristo Xavier da Veiga.— Foi approved.

Proponho que a Ilma. camara mande proceder com toda a urgencia a uns reparos indispensaveis a estrada do Andarahy Pequeno onde a mesma se liga com a que sobe para a Tijuca, não excedendo a 40\$. S. R. 3 de Fevereiro de 1870.— E. Xavier da Veiga.— Foi approved.

Proponho que a Ilma. camara mande com urgencia orçar e proceder aos concertos do lagado que circula a estatua do fundador do Imperio na praça da Constituição.— S. R.— 3 de Fevereiro de 1870.— E. Xavier da Veiga.— Foi approved.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 heras da tarde.

Termo.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de 1870, reunidos no paço municipal os Srs. vereadores abaixo assignados e, sendo mais de uma hora da tarde, declarou o Sr. presidente não haver numero para a sessão, e mandou lavrar este termo que, eu Feliciano Guilherme Pires, secretario interino escrevi.

— Adjuvando: O Sr. vereador Dr. Antonio José Gonçalves Fontes participou achar-se encommodado. — O secretario interino, Pires. — Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente. — *Manoel Dias da Cruz.* — *Evaristo Xavier da Veiga.* — *Manoel de Frias e Vasconcellos.*

O Sr. Dr. Pires compareceu depois do lavrado este termo. Rio, era at supra. — O secretario interino, P. G. Pires.

3ª sessão.

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia achando-se presentes o Sr. Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Eiras, commendaador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, faltando com participação o Sr. Dr. Abreu, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, pareceres de commissões, propostas e materias adiadas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 31 de Janeiro ultimo, remettendo cópia do decreto n. 4465 de 28 do corrente mez, elevando a 29.500\$ o credito do § 1º, *custas* a que está sujeito o cofre municipal, transportado do saldo da consignação de *pontes e pontelhoras*, e declarando não poder augmento para a de *eventuaes*, porque, cumprida a disposição da portaria de 23 de Junho do anno passado, que determina que se estornassem para as verbas proprias diversas despesas effectuadas por esta verba, desaparece o *deficit*, e, por consequencia, a necessidade do augmento proposta. — Ficou a Ilma. camara inteira e mandou dar conhecimento ao contador.

Outra de 9 de Fevereiro, approvando a deliberação tomada pela Ilma. camara de denominar *rua Hadock Lobo* a do Engenho Velho e do *General Pedra* a Nova de S. Diogo. — Ficou a Ilma camara inteira e mandou fazer as devidas participações.

Outra de 11, approvando a arrematação feita pela Ilma. camara, em hasta publica, do lance de Severo da Cunha Machado para a renda das afeições de carimbos de objectos numerados para o anno de 1870 pela quantia de 22;560\$. — Ficou a Ilma. camara inteira, mandando-se dar conhecimento á contadoria e tomar termo com a fiança que apresentou para a arrematação.

Portaria da secretaria de Estado dos negocios da fazenda, datada de 4 do corrente mez, approvando o aforamento feito á João de Almeida Paes de um terreno de marinhães, em que se acha o predio n. 57 da praia Formosa, com tres braças e um palmo de frente ou largura pelo lado do mar, e igual largura do lado de terra e 16 braças de comprimento, su-

jeito ao fóro annual de 1\$250 por braça. — Mandou-se passar carta.

Prestou juramento de brasileiro naturalizado José Joaquim da Silva Telles por seu bastante procurador Joaquim Martins da Silva.

Leu-se o officio do 1º juiz de paz da freguezia de S. Christovão, Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, em resposta á representação que á Illustrissima Camara Municipal dirigiu o juiz de paz do 2º anno o Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, declarando as razões que teve para passar a vara ao juiz do 3º anno o Sr. desembargador Joaquim José Paeneco, por ter-se decididamente mudado o Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes. — Resolveu-se que se officiasse ao Sr. Dr. Bezerra de Menezes, affirm de declarar em que rua reside na freguezia de S. Christovão.

As informações da directoria de obras e contadoria sobre os requerimentos de Hallier, Irnão & Marinho, José Antonio de Jesus, José Francisco de Moura, José Maria Pereira Dias, Pedro José Fernandes, Manuel Ferreira de Oliveira, possido titulos de aforamento de terrenos de marinhães e do patrimonio da Ilma. camara municipal. — Mandaram-se passar.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento do Dr. João de Siqueira Queiroz, advogado da Ilma. camara, pedindo augmento de honorario: Attendendo ás razões apresentadas pelo peticionario, que julgo precedentes, sou de parecer que se deve a 3.600\$ os honorarios annuos do advogado da Ilma. camara, sujeito á approvação do governo imperial. Rio, 17 de Fevereiro de 1870. — *Dr. Ferreira Vianna*, presidente. — Foi approvado.

Sou de parecer que, pela procuradoria se intime á companhia Rio de Janeiro City Improvements para, no prazo de 48 horas, entrar para o cofre municipal com a quantia de 5.000\$, que pela Ilma. camara foi arbitrada, pelo terreno que occupou no Campo da Aclamação para deposito de seus materias.

Outrosim, que se não attenda á reclamação feita pelo gerente da companhia ao contador, de querer encontrar a quantia acima de 5.000\$000 á debito maior, que, diz elle, lhe é devedora a Ilma. camara, não só porque a companhia não tem direito de usar de semelhante meio, que illegalmente procura, para esquivar-se de cumprir seu dever, como porque as contas da companhia ainda se encontram de liquidación, por serem excessivos alguns preços nellas incluídos.

Paço da Ilma. camara, em 17 de Fevereiro de 1870. — O vereador, *Manoel Dias da Cruz.* — Foi approvado.

Em sessão da Ilma. camara municipal, de 14 de Outubro do anno passado se reconheceu, por parecer dado pelo nosso illustrado collega o Sr. Dr. Gonçalves Fontes, a necessidade do levantamento da planta para abertura de ruas na Cidade Nova, e pro'ongamento da de S. Leopoldo, autorizando-se ao engenheiro respectivo a esta despesa, não excedendo a quantia marcada no orçamento daquelle anno.

A inclusa folha do pessoal empregado nesse serviço, na importancia de 55\$ e relativa á 1ª quinzena do mez de Janeiro do corrente anno, que no orçamento vigente nenhuma quantia se consignou para semelhante despesa; mas estando de inteiro accordo com a opinião do collega o Sr. Dr. Fontes, da

grande necessidade desse melhoramento, sou de parecer que o respectivo engenheiro informe com urgencia em quanto montará a despeza para se ultimar este trabalho, afim de a contadoria ter base para tambem informar de onde se poderá tirar a quantia necessaria não só para o pagamento da quinzena, como das despezas a fazer se para a conclusão do trabalho do levantamento da planta, o que, depois de tudo feito, se deverá pedir autorisação ao governo imperial. Paço da Ilhma. camara municipal, em 17 de Fevereiro de 1870.— O vereador *Manoel Dias da Cruz*.— Foi approved e á directoria.

Sobre o requerimento de João Ayres Pinto a respeito de uma repreza que tem de sua propriedade no Andarahy Pequeno. — Me parece muito conveniente ouvir se o Sr. Dr. engenheiro, a quem se deverá enviar estes papéis. Em 11 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved.

Sobre o requerimento do superintendente da companhia Botanical Garden, pedindo licença para uma guarita na rua de S. Joaquim da praia de Botafogo: « Me parece que se não deve deferir: 1º, por ser contraria ás posturas; 2º, porque o proprietario para ajardinar sua frente, embelezando a localidade como permite a Ilhma. camara, e permitir que a companhia tenha a guarita em seu jardim com vantagem da mesma e do publico, marcando-se o prazo de 15 dias, para se cumprir esta resolução. Em 14 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved.

Sobre o requerimento de Antonio José Dias & Irmão acerca do guindaste no cães da Praia dos Miueiros.— Em vista do contrato que a Ilhma. camara fez, e informação do Dr. engenheiro, me parece que nada ha a deferir. Em 11 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved contra o voto do Sr. commendador Dias da Cruz.

Sobre a representação de diversos locatarios das bancas de peixe da praça do mercado, acerca de abusos commettidos por individuos que se intitulam pescadores.— Em vista desse officio da capitania do porto, me parece justo que seja o mesmo e mais papéis entregue aos signatarios do requerimento para que provem o que alegam. Em 14 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved.

Sobre o requerimento do Luiz de Mattos Pereira e Castro, pedindo licença para assentar gradil e portão no seu predio da rua do Cattleto n. 259.— Concordo com a informação do Sr. Amaro Pinto, que me parece justa e conveniente. Em 7 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved.

Sobre o mandado de embargos, passado a requerimento de José Jorge, por si e na qualidade de cessionario e procurador em causa propria de Sabino Coelho de Souza e outros, contra os herdeiros de Honorio Francisco Caldas.— Concordo com o que diz o Sr. advogado. Em 4 de Fevereiro de 1870.— *E. Xavier da Veiga*.— Foi approved.

Sobre o requerimento de Manoel Wenceslão da Silva estabelecido com officina de serralheiro á rua da Conceição n. 21, reclamando acerca de outra officina existente na mesma rua n. 48, cujo parecer anteriormente dado pelo Sr. Dr. Araujo Lima, foi apresentado hoje pelo Sr. Dr. Veiga. — Deve ser remettido ao fiscal para proceder nos termos da postura. Rio, 30 de Novembro de 1869.— *Araujo Lima*.— Foi approved.

Foi presente ás commissões reunidas de obras e contabilidade o requerimento em que os Srs. engenheiros desta Ilhma. camara pedem para ser-lhes concedidos vencimentos iguaes aos que foram marcados para os engenheiros da 1ª classe pelo decreto n. 2922 do 1º de Maio de 1862. — Attendendo ás razões com que os peticionarios fundamentam sua pretensão, e bem assim, a natureza e importancia dos trabalhos que são obrigados a desempenhar em todo o municipio e reconhecendo que não são exageradas as vantagens concedidas pelo referido decreto aos engenheiros da 1ª classe, cujos encargos certamente não são de maior valia e responsabilidade, do que as dos engenheiros da Ilhma. camara; as commissões são de parecer que seja attendida a petição dos supplicantes, submettendo-se á approvação do governo imperial. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.— *Dr. Gonçalves Fontes*.— *Dias da Cruz*.— Foi approved.

Me parece que a Ilhma. camara nada pôde fazer porque, o guindaste á que allude o supplicante, não está em local pertencente á Ilhma. camara, e como examinei pessoalmente a localidade, devo propor que a Ilhma. camara limite o numero dos guindastes, concedidos a Antonio José da Silva, á um só, porque no caso contrario ficará o publico sem desembarque abi, e mesmo porque, me parece que um guindaste compensa perfeitamente as vantagens que o supplicante offerece á Ilhma. camara, sendo que, muito estranho me parece o denominar o supplicante de onerosas as condições que livremente offereceu. Em 11 de Fevereiro de 1870.— *E. X. da Veiga*.— Ficou adiada.

Concordo com o parecer do engenheiro, que seja contrada a obra do muro e atterro no largo dos Leões com o outro proponente, que se apresentou a arrematar essa obra, com a condição, porém, de se não lavrar o contrato antes de ser arrecadado o donativo offerecido pela Sra. D. Rita Maria da Silveira, para o que dará o Sr. presidente as precisas ordens. Quanto, porém, á retirada do proponente preferido, entendo que, em vista das condições geraes, deve elle ser intimado para entrar para os cofres da camara com a quantia equivalente ao deposito que fez. Rio 17 de Fevereiro de 1870.— *Dr. Gonçalves Fontes*.— Foi approved.

Para as obras do morro do Matto Grosso, foi recebida uma proposta.— Não tendo o proponente feito o deposito exigido, entendo que não pôde ser aceita, e que a directoria deve mandar fazer novos annuncijs. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.— *Dr. Gonçalves Fontes*.— Foi approved.

Não tendo o proponente para o concerto do pontelhão de rua do Retiro Saudoso prestado a fiança exigida nas condições annunciadas, sou de parecer que a directoria de obras proeda á novos annuncijs.— Rio, 17 de Fevereiro de 1870.— *Dr. Gonçalves Fontes*.— Foi approved.

Sobre a estrada da Serra do Mathens, de que trata este officio do engenheiro o Sr. Dr. Costa Lima: — Sou de parecer que precedendo o orçamento das despezas em que deve importar os concertos e conservação por um ou dous annos, se mande annunciar o rec-bimento de propostas. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.— *Dr. Gonçalves Fontes*.— Foi approved.

Sobre a parte do officio do Sr. inspector da alfandega relativa ao calçamento, pelo systema de paral

elepipedos da nova rua que communica a praia dos Mineiros com o becco dos Adellos:—Sou de parecer que se mande fazer o orçamento da obra e annunciar o recebimento de propostas. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes*.—Foi approvada.

Sobre o requerimento do archivista Francisco Antonio Borges de Carvalho pe'linda categoria de 1º official:—Parece-nos que não ha inconveniente, no conveniencia, em considerar o logar de archivistas da Ilhma. camara municipal na categoria de 1º official.

Em 10 de Fevereiro de 1870—*Trias Vasconcellos*—Dr. *Eiras*.—Foi approvado.

Foram apresentadas as seguintes propostas :

Propomos que o engenheiro respectivo levante a planta e plano de alinhamento que deve ser adoptado na rua novazente aberta, commuicando a praia dos Mineiros com o becco dos Adellos. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes*.—Dr. *Ferreira Vianna*.—Foi approvado.

Propomos que se mande annunciar de novo o recebimento de propostas para a publicação dos trabalhos da Ilhma. camara, visto que o proponente de menor preço não tem comparecido para assignar o contrato no prazo que lhe foi marcado. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.—Dr. *Gonçalves Fontes*.—Foi approvada.

Proponho que á rua da praia dos Mineiros, inclusive a parte dessa rua ultimamente aberta até o becco dos Adellos se denomine *rua do Visconde de Itaboraay*.—Sala das sessões, 17 de Fevereiro de 1870.—O vereador *Manoel Dias da Cruz*.

Proponho que com urgencia se mande o respectivo engenheiro levantar a planta para o aformoseamento da Praça Municipal e o competente orçamento, requisitando-se do ministerio da agricultura a collocação de um chafariz feito para essa Praça, e que consta achar-se na repartição das obras publicas. Sala das sessões, em 17 de Fevereiro de 1870.—O vereador *M. Dias da Cruz*.—Ficou adiada.

Proponho que se mande annunciar propostas para os concertos necessários no cios da Imperatriz, visto estar feito o orçamento pelo respectivo engenheiro. Sala das sessões, 17 de Fevereiro de 1870.—O vereador *Manoel Dias da Cruz*.—Ficou addiada.

Proponho que o guarda municipal da freguezia do Engenho-Velho, Eugenio José Gonçalves, passe a servir na freguezia de Santa Rita, e o guarda desta freguezia, Albino Ricardo Tompson, passe para a do Engenho-Velho. Sala das sessões, 17 de Fevereiro de 1870.—O vereador *Manoel Dias da Cruz*.—Foi approvada.

Proponho que o Sr. presidente fique autorizado a mandar fazer todas as publicações e impressões relativas á Ilhma. camara até que a mesma contrate esses trabalhos.—S. R.—Em 17 de Fevereiro de 1870—*E. Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

Tendo fallecido o Sr. tenente coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior, escrivão de marinhãs desta camara, proponho para substitui-lo o Sr. capitão Francisco de Paula Rodrigues. Em 17 de Fevereiro de 1870.—*E. Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

Proponho que se autorise o Sr. Dr. engenheiro a mandar proceder aos trabalhos indispensaveis ao transito no ramal do lado direito do caminho da Caixa d'Agua, no Rio-Comprido, por isso que, com

esse melhoramento, não se despendera quantia superior a 700\$.—S. R.—Em 17 de Fevereiro de 1870.—*E. Xavier da Veiga*.—Foi approvada.

Proponho que a rua do Berquó passe a denominar-se *rua do General Páldora*. Sala das sessões, 17 de Fevereiro de 1870.—Dr. *Eiras*.—Foi approvada.

Propostas para obras provisórias no matadouro.

Outras medidas tenho de apresentar-vos para em definitivo melhorar as condições do nosso matadouro publico, e augmentar a sua renda. Diversos projectos tem sido apresentados a esta camara para a construção de matadouros particulares e modelos. Em vista da lei nenhuma duvida tem havido na concessão ou adopção dos projectos desde que se submettessem ás condições impostas por esta camara.

Qualquer plano a realisar se depende de um tempo, nunca inferior a tres annos.

Outro tanto é necessario para conhecer-se que este ou estes matadouros constituídos segundo os aperfeiçoamentos modernos, satisficam todas as necessidades e melhor sirvam ao municipio.

Neste caso é natural que esta camara feche o seu matadouro. Em qualquer circumstancia, a sua existencia não será nunca menor de seis annos.

Será possivel que, ainda mesmo que a sua duração fosse mais limitada, que deveriamos permittir no indifferentissimo, deixando aquelle estabelecimento em estado tão repugnante, além de infectar uma parte da população desta cidade, quando podemos melhorar sua condição, augmentando ao mesmo tempo sua renda.

Quando todas as despesas de reforma serão indemnizadas pelo accessimo daquella em anno e meio?

Estas considerações são bem ponderosas para que esta camara e o governo imperial não existam na approvação dos projectos abaixo mencionados com a sua respectiva planta e orçamento.

Devo occupar especialmente a vossa attenção pela proposta que vos apresentei e vós approvastes, para a remoção das barracas dos miúdos e fabricas de graxa, sébo, e colla existentes no matadouro.

O tempo concedido já findou; a procuradoria já intemou á mandado de despejo aos seus proprietarios.

Nada tenho a ponderar-vos quanto ás fabricas; porém, o mesmo não succede á respeito das barracas, que são dependencias do matadouro.

Assim pensando mandei ao engenheiro respectivo fazer o orçamento para a construção de quatro barracas em melhores condições de asseio e fórma. Esc'zhi, igualmente, localidade onde devem ficar as mesmas.

Tenho, pois, de propor-vos o seguinte:

As novas barracas serão, em hasta publica, alugadas pelo preço de 1:200\$ cada uma.

O engenheiro respectivo e o advogado, de accordo formularão as condições geraes de garantias e conservação das ditas barracas.

Emquanto não se construirem as novas barracas os possuidores das existentes pagarão o aluguel de 100\$ mensaes por cada uma; outrosim, serão preferidos para locatarios das novas.

Uma vez que as novas barracas comecem a funcionar, será removido em 15 dias o material das

velhas pelos seus proprietarios, sob pena de perder o direito, ficando o mesmo pertencendo á camara. Attendendo a importancia do assumpto, rogo á vossa esclarecida intelligencia e melhor juizo para uma decizão prompta.

As obras que vos proponho, não podendo ser feitas com as verbas do orçamento, lembro-vos as sobras do orçamento findo, e que cobrem a cifra do que se terá de despendar com as ditas obras, pedindo-vos que se obtenha do governo a divida autorisadação. Rio, 17 de Fevereiro de 1870.—Foi approvedo.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal no mez de Fevereiro 1870.

OFFICIOS

Dia 1º

A Illma. camara municipal, prestando as informações a respeito da nomeação do cidadão Theotônio Meirelles da Silva para o cargo de escrivão do juizo de paz da freguezia da Lagôa, em 1835, por fallecimento de José Carlos Ferreira.

— Ao administrador da irrigação da cidade determino que, em urgencia e detalhadamente, informe acerca do officio do fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa, de 31 do mez proximo findo, que trata da representação dos moradores da rua do S. Clemente, que se lhe envia.

— Ao fiscal da freguezia da Gloria, determinando de ordem do Sr. presidente da Illma. camara que com urgencia de as providencias que estiverem ao seu alcance, caso verifique a existencia de um chiqueiro de porcos que, segundo officiou a junta central de hygiene, existe em uma chácara á entrada da rua do Marquez de Abrantes, na zona comprehendida entre esta rua, a do Senador Vergueiro e do Guedes.

Dia 1.

Ao presidente e vereadores da camara municipal da cidade da Campanha da Princeza, agradecendo os benevolos sentimentos que dispensou á Illma. camara municipal, em seu officio de 12 do Janeiro proximo findo, no qual felicita a mesma Illma. camara pela accepta nomeação que fizera do cidadão José Antonio Guimarães de Lemos para o cargo de administrador do seu matadouro publico.

— Aos Srs. vereadores tenente-coronel Manoel de Frias e Vasconcellos, Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras e Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, communicando que a Illma. camara municipal, em sessão de 3 do corrente, nomeou Srs. Ss., para, em commissão, reverem o programma da camara transacta, para os festejos que deverão ter lugar com a terminação da guerra do Paraguay.

— Ao administrador da recepção da municipalidade, communicando que por portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 3 do corrente, fôra approvedo a denominação dada de travessa do Cruz Lima á travessa que proxima ao morro da Viúva comunica a rua do Senador Vergueiro com a praia do Flamengo.

— Ao directoria de obras, contadoria, administrador do matadouro e diversas fiscaes, dando conheci-

mento, para os devidos effectos na parte que lhes é relativa, de todas as deliberações, propostas e pareceres approvedos pela Illma. camara municipal em sessão de 3 do corrente.

— Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo se digne approvar a resolução da Illma. camara tomada em sessão de 2º de Janeiro ultimo, de denominar rua de Haddock Lobo, a rua do Engenho Velho, e do General Pedro á rua Nova de S. Diogo, passando a velha deste nome a denominar se rua de S. Diogo.

— Ao mesmo Sr. ministro, communicando que tendo a Illma. camara mandado pôr em hasta publica, no dia 28 do mez proximo passado, a rematação das rendas de affrções e carimbos de objectos numerados para o corrente anno, resolveu aceitar, como mais vantajoso, o lance de 22:500\$, offerecido por Severo da Cunha Machado, esperando a mesma Illma. camara que S. Ex. se dignará approvar esta resolução.

— Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, accusando o recebimento da portaria de 25 de Novembro ultimo, e devolvendo competentemente informado o requerimento e mais papeis que acompanharam, relativos á pretensão da directoria da companhia locomotora, sobre a nova directão que pretende ella dar aos trilhos de ferro á que se refere o decreto n. 3568 de 10 de Dezembro de 1865.

— Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo igualmente os papeis que acompanharam a portaria de 14 de Dezembro de 1863, pertencentes a Stephen Bask & C. e o engenheiro André Rebeças, relativos á construcção de dôças no litoral da Saude e Gamboa, e com os ditos papeis o parecer approvedo em sessão da Illma. camara de 28 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo Sr. ministro, prestando as informações exigidas por S. Ex. em portaria de 13 de Janeiro ultimo, acerca da pretensão da companhia de carris de ferro do Jardim Botânico, e em que pede autorisacção para construir um desvio na linha singella das Larangeiras.

— Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo, competentemente informado, o requerimento e papeis annexos, que acompanharam a portaria de 19 de Dezembro do anno findo, e em que o bacharel Bartholomeu José Pereira, por cabeça de sua mulher, e João Bernardo Nogueira da Silva, contador da menor D. Maria Magdalena Pinto, pedem o aforamento do terrenos de marizhas fronteiro ao predio n. 136 á rua da Saude.

Dia 5.

Ao Dr. chefe de Policia da Côte, enviando um exemplar impresso do edital de 18 do Novembro ultimo, em que se publica a postura de 14 de Outubro anterior e que fôra approveda por portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 17 daquelle mez. No mesmo sentido aos delegados e subdelegados de policia, juizes de direito e municipaes, e promotores publicos, contadoria e procuradoria municipal e aos fiscaes da cidade.

Dia 7.

— Ao Sr. vereador Dr. Ferrnades Eiras, informando, em satisficção á exigencia de S. S., que o cidadão Francklin Theodorico do Castro Menezes fôra nomeado administrador do matadouro em 23 da

Abril de 1864, e que, em virtude do requerimento da Sr. presidente Dr. João Baptista dos Santos prestou e fiança de 6:000\$ em 3 de Agosto de 1865, dando por fiador Antonio de Oliveira Santos morador á rua do Mercado n. 17, que assignou termo naquelle dia; e finalmente, que a Ilma. camara em 17 de Junho de 1858 deliberou que o administrador do matadouro entrasse para os cofres da camara, de oito em oito dias, com a renda do mesmo matadouro.

Dia 8.

Ao Dr. chefe de policia, informando, em solução ao seu officio de 24 de Janeiro ultimo, que o juiz de paz em exercicio da freguezia da Lagôa, em officio de 27 do Dezembro de 1865, communicára ter fallecido o escrívão de paz da mesma freguezia José Carlos Ferreira, e ter nomeado para exercer o dito emprego, effectivamente, o cidadão Theotônio Meirelles da Silva, que interinamente exercia-o desde o 1.º de Agosto do dito anno, cuja nomeação foi approvada pela Ilma. camara em sessão de 6 de Fevereiro de 1865, dia este em que prestou juramento o nomeado.

—Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, chamando a sua attenção para o facto que o Dr. chefe de policia, em officio de 4 do corrente, dá conhecimento a Ilma. camara de que, o subdelegado do 2.º districto da freguezia de Santa Rita, na visita sanitaria a que procede no dia 3 do corrente, encontrara na casa de pasto á rua da Saúde n. 239, uma porção de carne secca arruinada e a mandara lançar ao mar.

Dia 9.

Ao Sr. vereador Dr. Fernandes Eiras, apresentando, em satisfação á exigencia feita por S. S. em sessão de 3 do corrente mez, cópia das condições a que se obrigou a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II pela concessão gratuita do terreno da chacara do matadouro para a linha de seus trens e bem assim as cópias das portarias, officios e pareceres que, sobre tal objecto, existem na secretaria municipal.

—A' contador e fiscal da freguezia da Gloria communicando que a Ilma. camara, em sessão de 28 de Janeiro ultimo, resolvera que se recebessem as ruas abertas á rua Cintra, obrigando os proprietarios ao cumprimento das posturas, resalvando-se assim os seus interesses futuros.

—Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando da parte do Sr. presidente que, sem demora, proceda na fórma das posturas contra o dono de uma casa ao morro do Castello, logar denominado Laboratorio, que tem uma grande criação de porcos, que além de incommodarem a população dessa localidade, deve ser muito prejudicial á saúde publica.

—Ao Exm. Sr. ministro do Imperio apresentando o officio do seu procurador e thesoureiro, que pedem lhes sejam concedidas a porcentagem dos dinheiros pertencentes á Ilma. camara, que são arrecadados pela alfandega e recbedoria do municipio, e ponderando que a mesma Ilma. camara julga de toda a razão e justiça a pretensão dos supplicantes, attendendo que essa redução importará em quasi metade dos vencimentos do procurador e thesoureiro, como fica demonstrado pelos seus officios.

—A' directoria geral da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, informando, em solução á sua nota de 8 do

corrente, que os papeis relativos á proposta de João Eduardo Lajoux sobre a canalisação do mangue, etc. foram remettilos, em 16 de Outubro proximo findo, ao Sr. vereador commissario.

Dia 11

Ao Exm. ministro do Imperio, declarando em aditamento ao officio de 18 de Dezembro ultimo com o qual enviou a S. Ex. o requerimento de Antonio Francisco Borges de Carvalho, em que propunha o augmento da gratificação, *pro labore*, de 400\$ ao vencimento estabelecido para este logar, que esta sua resolução é relativa ao logar e não á pessoa que o exerce.

Dia 12.

Ao Exm Sr. ministro da fazenda, pedindo se dignar as suas ordens para que a provejoria da casa da moeda preste aos fiscaes da Ilma. camara um perito sempre que fór por elles reclamado para os coadjuvar nas correições que tenham de fazer em objectos de ourivesaria e em execução do § 12, tit. 7.º sec. 2.ª do codigo de posturas.

—Ao procurador da Ilma. camara, declarando-lhe que por deliberação de 11 de Novembro ultimo, a Ilma. camara resolveu que se fizesse constar ao administrador da massa fallida de T. Xavier de Menezes o seu direito a ser contemplado como credor da Ilma. camara da dita massa pelas multas a que está obrigado o fallido por falta de cumprimento do seu contrato para o melhoramento da praia do Cajú, cuja cópia e esclarecimentos requisitará da directoria de obras municipaes afim de dar cumprimento á referida resolução.

Dia 16.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, determinando que, e com urgencia, informe sobre o facto trazido ao conhecimento da Ilma. camara pelo Dr. chefe de policia de que as duas latrinas da praça do mercado da Harmonia, se acham inutilizadas, bem como o escoador das aguas pluvias do centro da dita praça, por faltar o ralo que deve protegê-lo.

—Ao da freguezia do Espirito Santo, para que informe que providencias tem dado acerca dos pantanos que existem no meio das ruas do Porto, Alcantara e da vulgarmente conhecida por de D. Felicidade, contra as quaes continúa a reclamar o subdelegado ao mesmo Dr. chefe de policia; e lem assim sobre o estado deploravel em que se acha o rio dos Coqueiros.

—Ao da Gloria, determinando que proceda, do conformidade com as posturas, contra os moradores da rua das Larangeiras que lançam aguas servidas sobre os terrenos proximas ao predio n. 10, visto como de tal abuso póde resultar grande damno aos habitantes dessa localidade; e que, igualmente, intime ao proprietario do citado predio para dar cumprimento ao § 1.º, tit. 3.º, sec. 1.ª, das posturas.

Dia 17.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, devolvendo competentemente informado o requerimento do Dr. Francisco Teixeira de Magalhães que acompanhou a portaria de S. Ex. de 22 de Janeiro ultimo, pedindo por aforamento um terreno que diz estar baldio em frente e ao lado do predio n. 1.ª á rua da União.

— Ao Sr. vereador Dr. E. Xavier da Veiga, remettendo de ordem do Sr. presidente o officio que lhe dirigiu o fiscal do 1º districto da freguezia da Lagôa em data de 10 do corrente, representando contra o modo porque é feito o serviço da irrigação no referido districto, assim de que S. S. tomando o em consideração dê as providencias que julgar acertadas

Dia 18.

Ao procurador da illustrissima camra municipal dando conhecimento da portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 9 do corrente pela qual se communica á mesma Ilma. camara que fôra approvada a deliberação que tomara de denominar rue Hadock Lobo a do Engenho Velho; e do General Pedra, a nova de S. Diogo, outro sim determinando que intime José do Rego Pontes para entrar para o cofre da Ilma. camara com a quantia que havia depositado pela aceitação de sua proposta para a obra do largo dos Leões, cuja quantia levantou, infringindo as condições geraes; e a Companhia Rio de Janeiro City Improvements para no prazo de 48 horas entrar para os cofres municipaes com a quantia de 5:000\$, que lhe foi arbitrada pelo goso do terreno do campo d'Acclamação em que depositou seus materiaes.—Deu-se conhecimento ao conta for.

— A' directoria de obras, contadoria, administrador do matadouro, procurador, advogado e fiscaes de algumas freguezias dando conhecimento para os devidos effeitos, na parte que lhes é relativa, de todas as deliberações, propostas e pareceres approvados pela Ilma. camara em sua sessão de hontem.

— Ao capitão Francisco de Paula Reis, communicando que a Ilma. camara municipal, em sessão de 17 do corrente, nomeou-o para o cargo de escrivão de marinhas.

Dia 19.

Ao Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, pedindo, em vista do officio do 1º juiz de paz da freguezia de S. Christovão de 5 do corrente que declarou que S. S. está definitivamente mudado daquella freguezia, se digne declarar em que rua reside alli, assim de poder a mesma Ilma. camara resolver sobre a pretensão de S. S. dirigida em officio de 28 de Janeiro.

— Ao Sr. presidente, communicando que a Ilma. camara por deliberação de 17 do corrente, resolveu autorisar a S. Ex. a mandar fazer as publicações e impressões relativas a esses trabalhos, até que a mesma camara reselva contratar esses trabalhos.

— A's redacções do *Diario do Rio* e do *Jornal do Commercio* remetendo, de ordem do Sr. presidente, os autographos de uma declaração para ser impressos seguidamente até o dia 24, naquellas folhas, e remetter á secretaria a conta deste serviço para serem embolçadas.

Dia 21.

Ao Exm. Sr. ministro da fazenda, pedindo a approvação de S. Ex. para a resolução que tomara em sessão de 22 do Janeiro ultimo, pela qual aforou a Manoel Joaquim Moreira e seu cunhado Mathias Gomes dos Santos, um terreno de marinhas á praia do Sacco n.º 81, com 6^m.45 de frente do lado do mar, e igual largura nos fundos, com o fóro annual de 550 rs. por metro de frente, como melhor verá S. Ex. dos papeis que a Ilma. camara tem a honra de transmitir-lhe.

— Ao engenheiro fiscal da companhia City Improvements, por parte do governo, reiterando a reclamação que a Ilma. camara fizera em seu officio de 4 do corrente, assim de providenciar de modo a fazer remover as causas de exhalações putridas dos canos geraes de esgoto á rua da Saude.

Ao Dr. chefe de policia da Côte, transmittindo, em resposta ao seu officio de 27 do mez proximo passado, cópia do que á Ilma. camara dirigiu o respectivo fiscal, acerca das providencias que reclama a valla á rua da Saude (mortona) na frente da hospedaria dos emigrantes.

Dia 22.

Ao Sr. presidente da Ilma. camara prestando as informações exigidas verbalmente por S. Ex. acerca das propostas recebidas para a impressão das actas da mesma Ilma. camara.

Dia 23.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, enviando a representação dos locatarios de bancas de peixe da praça do Mercado, que representam á Ilma. camara que individuos ha que com attestados gratiosos obtem da capitania do porto matricula de pescadores, assim de que os ditos locatarios provem o seu allegado com a maxima brevidade.

Dia 24.

Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, submittendo á consideração de S. Ex. a proposta approvada em sessão de 17 do corrente mez, pela qual se demonstra a necessidade de fazer-se algumas barracas no matadouro para a venda de miudos, augmentando por esse meio a renda da Ilma. camara, e enviando a planta e orçamento para estas obras.

— Ao mesmo Exm. Sr. ministro, propondo, em observancia do art. 6º, o augmento dos vencimentos dos engenheiros da Ilma. camara Dr. José Antonio da Fonseca Lessa e Dr. Pedro Moreira da Costa Lima.

— Ao capitão do porto apresentando, para que se digne declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que Sebastião José Corrêa pede para fazer um cercado para peixe nas immediações das ilhas do Bom Jesus e do Governador.

Dia 25.

Ao procurador da Ilma. camara municipal determinando da parte do Sr. presidente da mesma, que faça intimar a Antonio José Fernandes Dias & Irmao para retirar o guindasto, que se acha collocado na ponte provisoria da praia dos Mineiros, visto ter cessado o motivo porque se lhe havia concedido licença para isso.

— Ao Dr. engenheiro Costa Lima, determinando, da parte do Sr. presidente da Ilma. camara, que examinando a ponte provisoria á praia dos Mineiros, que hoje não tem serventia, além de seu estado de ruina, indique os meios para sua demolição.

Dia 26.

Ao fiscal da freguezia de S. Christovão, communicando para os devidos effeitos, que o Sr. presidente da junta central de hygiene publica que, o Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira é o commissario parochial, e que com elle deve S. S. entender-se quando tiver de proceder ás correções de que trata o art. 6º do regulamento do 1º de Dezembro de 1866.

— Ao da freguezia do Engenho Velho, determinando, da parte do Sr. presidente, que intime com urgencia a quem de direito for, para proceder a limpeza do rio que se acha obstruido com cisco, na parte junta á propriedade de Souza Ribeiro á rua de S. Christovão, visto communicar o Sr. engenheiro que o concerto de parte dessa rua está concluido.

Dia 29.

Aos empregarios da limpeza publica, communicando que a Illma. camara resolveu aceitar o offerecimento da mesma empreza, de mandar depôr no matadouro todo o lixo, etc., ficando os empregarios ainda encarregados de mandar, por pessoal seu, espalhar esse lixo na chacara do matadouro e cobri-lo com uma camada de terra, e outrosim, que nesta data se expediu ordem aos fiscaes para prohibirem os atterros com lixo, etc., que actualmente se fazem em diversos.

— Ao cidadão Miguel Couto dos Santos, agradecendo e aceitando um jogo de pesos do systema metrico para uso da municipalidade.

Edital

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; pelo presente edital convida aos habitantes desta cidade para que, em demonstração de regosijo, hajam de illuminar a frente de suas casas na noite do dia em que desembarcarem na côrte os contingentes de tropas que regressam do Paraguay, depois de uma luta tão prolongada e em que tanta gloria conquistarão para si, e para o Paiz; e aos moadores das ruas por onde, segundo o programma publicado pelo Governo, tiver a tropa de passar, para que hajam de fazer ornar as frentes de suas casas com cortinas, e assearem as ruas em suas testadas. E para que chegue á noticia de todos mandou publicar o presente edital. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1870. — Dr. Antonio Ferreira Vianna, presidente. — Dr. Antonio José Gonçalves Fontes. — Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu. — Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras. — Dr. Manoel Dias da Cruz. — Evaristo Xavier da Veiga. — Manoel de Frias Vasconcellos. — Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario.

A Illma camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro; declara pelo presente edital que, todas as carruças particulares, que se empregarem na remoção do lixo e materias susceptíveis de corrupção, deverão estar cobertas com tampas de madeira, até o fim do corrente mez de Fevereiro. E, para que chegue á noticia de todos mandou publicar o presente edital. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 1870. — Dr. Antonio Ferreira

Vianna, presidente. — Dr. Antonio José Gonçalves Fontes. — Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu. — Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras. — Manoel Dias da Cruz. — Evaristo Xavier da Veiga. — Manoel de Frias Vasconcellos. — Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario.

Declarações

Pela secretaria da Illma. camara municipal desta cidade se faz publico que no dia quinta-feira 27 do corrente mez, ao meio-dia, se ha de pôr em hasta publica no Paço Municipal, a renda das aferições deste municipio para o corrente anno de 1870, afim de ser arrematada a quem mais der, bem como o serviço do carimbo de carros, carroças etc., conforme as posturas, apresentando os proponentes fiador idoneo, e observando o Regulamento das aferições e pagando o preço da arrematação em quartéis adiantados. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1870. — Feliciano Guilherme Pires, secretario interino.

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 10 do corrente para os concertos urgentes de que carece o caes novo da Gloria, observando os proponentes, além das condições geraes, as seguintes:

1.ª Reparar o caes em toda a extensão, fazendo os rebocos e emboços necessarios.

2.ª Prender a cantaria que se acha desunida nos logares indicados pelo engenheiro, com gatos de bronze, tomando as juntas com cimento.

3.ª Conservar o trabalho por espaço de um anno contado da data de sua conclusão.

Todo o trabalho está orçado em 337\$860.

Rio de Janeiro, em 1 de Fevereiro de 1870. — O 2º escripturario, Gregorio Nazianzeno Dutra.

Pela directoria das obras municipaes se faz publico que a Illma. camara municipal recebe propostas até o dia 24 do corrente para a seguinte obra:

Alterar dous palmos approximadamente o pavimento do pontilhão da rua do Retiro Saudoso e alteando para esse fim as paredes lateraes, reconstruindo o pavimento e as guardas; construir sobre o mesmo pavimento 8 braças quadradas de calçamento fazer o atterro preciso e de harmonia com a nova altura, e reconstruir 70 palmos de muralha que abateu, obrigando-se a fazer a obra no prazo de 30 dias a contento do engenheiro da camara e responsabilisar-se por seis mezas.

Observar-se não as condições geraes do edital de 18 de Dezembro de 1870. — O 1º escripturario, F. L. de Drumond Villa Forte.

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Documentação Homolográfica